



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Superintendência Estadual do IBGE em São Paulo

DESPACHO

DESPACHO SES/SP/IBGE Nº 155/2026

Folha nr. 55

Processo nº 03635.001314/2025-18

Assunto: Abertura de dispensa eletrônica - material para o almoxarifado

À GRM:

Pelos fatos fundamentados nos autos, AUTORIZO a despesa no valor global R\$ 80.743,40 e abertura da Dispensa Eletrônica para aquisição de materiais de escritório e itens de higiene para suprir o almoxarifado do IBGE em São Paulo, visando atender ademanda de trabalhos, pesquisas e assuntos inerentes à Administração do IBGE.

Atenciosamente

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO GARRIDO BARCIA

Superintendente Estadual Nível III



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO GARRIDO BARCIA, Superintendente Estadual Nível III, em 27 de Fevereiro de 2026, às 10:31:34, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 5152069836680021931 e o código CRC F2D03BE6.